



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 03/03/26

14:30

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 001/2026

PUBLICADO

Em 04/03/26

Exmo. Sr. Presidente,

Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Pontão:

O Sr. Vereador **Volnir Alexandre Villes**, com assento na bancada do **PCdoB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora, com base no **art. 132 do Regimento Interno desta Casa**, que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da **Secretaria Municipal de Educação**, que envie a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

1. Que informe o motivo pelo qual **alunos residentes na cidade de Pontão** estariam sendo **impedidos de utilizar o transporte escolar** para se deslocar até a **Escola 29 de Outubro**, localizada na Área 1 da Fazenda Annoni.
2. Que informe se existe **normativa, orientação ou determinação administrativa** que restrinja ou impeça esses alunos de utilizarem o referido transporte escolar.
3. Caso exista tal determinação, que seja encaminhada **cópia do ato administrativo, norma ou orientação** que estabeleça tal medida.
4. Que informe quais são os **critérios atualmente adotados pela Secretaria Municipal de Educação** para a utilização do transporte escolar pelos alunos que frequentam a referida escola.
5. Que informe se há **alunos que atualmente utilizam o transporte escolar para essa escola**, bem como quais critérios estão sendo utilizados para autorizar ou negar o acesso ao transporte.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de informação se justifica em razão de que este Vereador recebeu **relatos e denúncias de famílias e estudantes do município**, informando que alunos residentes na cidade de Pontão estariam enfrentando dificuldades ou impedimentos para utilizar o transporte escolar com destino à Escola 29 de Outubro, localizada na Área 1 da Fazenda Annoni.

Conforme as informações recebidas, haveria situações em que alguns alunos estariam utilizando o transporte escolar, enquanto outros estariam sendo impedidos de acessá-lo, o que gera questionamentos quanto aos critérios adotados pela Administração Municipal.

Dessa forma, torna-se necessário o esclarecimento por parte da Secretaria Municipal de Educação, especialmente considerando que o transporte escolar envolve **a aplicação de recursos públicos e a garantia do direito fundamental de acesso à educação**, devendo ser



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

assegurado de forma transparente, justa e conforme os critérios estabelecidos pela legislação e pelas normas administrativas.

Ressalta-se, ainda, que o presente pedido é formulado no exercício da **função fiscalizatória do Poder Legislativo**, que tem o dever de acompanhar e verificar a correta execução das políticas públicas e dos serviços prestados à população.

Assim, o presente pedido visa obter informações oficiais sobre a situação relatada, permitindo ao Poder Legislativo exercer adequadamente suas atribuições institucionais.

Certo de sua compreensão. Sem mais para o momento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Pontão/RS, 02 de março de 2026.


Vólnir Alexandre Villes

Vereador – Bancada do PCdoB

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão
PUBLICADO

Em 04/03/26
